



TRE/RN-SGP  
Publicação: DJE de 28/05/2014  
Pagina(s): 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 192/2014 - GP

Altera a redação da Portaria n.º 113/2014-GP, que versa sobre remoção concedida a Antônia Ferreira de Oliveira.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2.417/2010 (prot. 5.735),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 113/2014-GP, de 19/03/2014 (DJE: 24/03/2014), passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º Determinar que a genitora da referida servidora seja submetida à revisão médica anual, nos termos previstos na Portaria n.º 479/2012-GP, visando averiguar se ainda persistem os motivos que ensejaram a concessão da remoção."*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de maio de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente